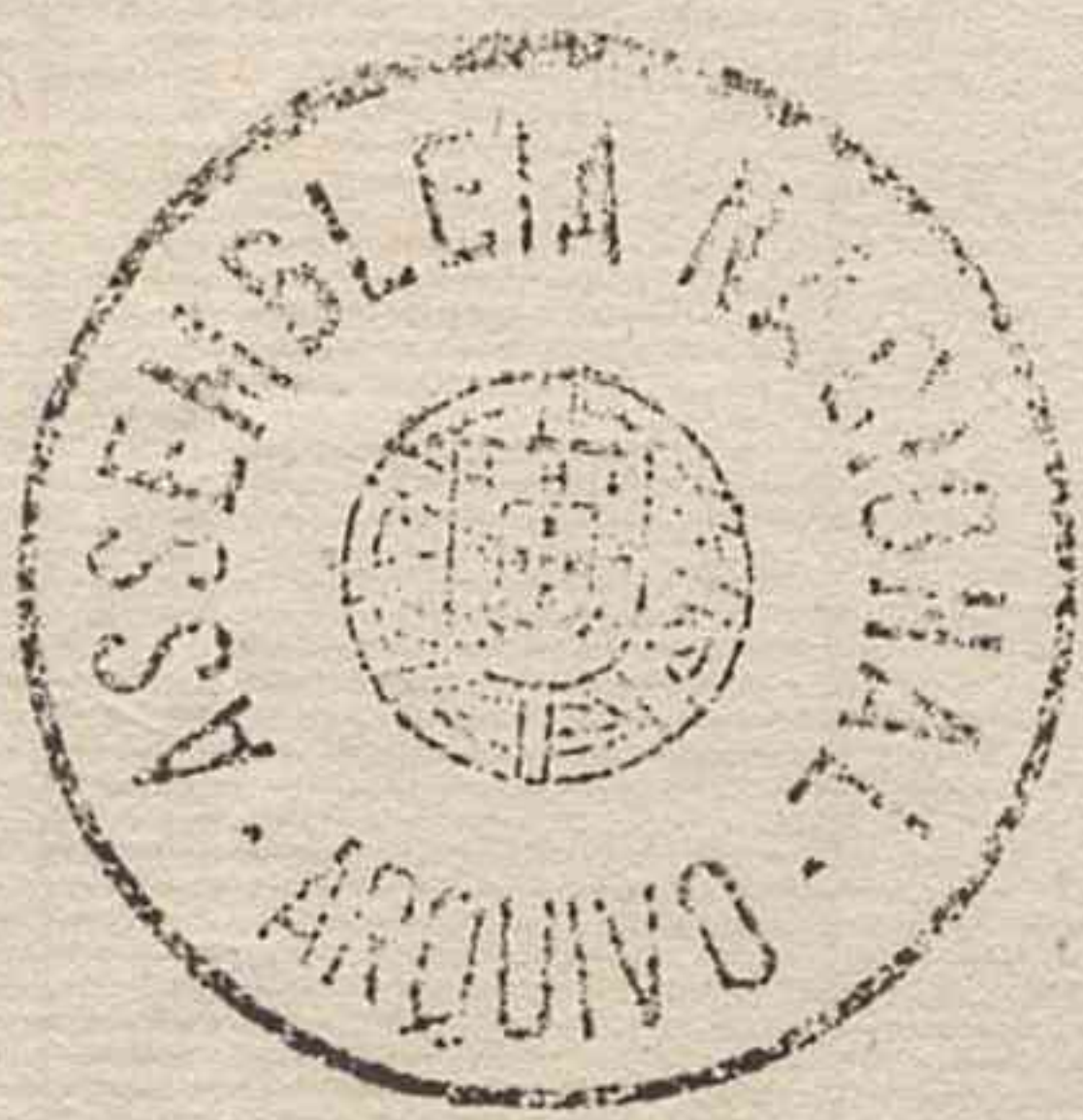


Excmo Senhor



131
CX10

Não em assignado 1829

Dizem as adellas volantes da Pádua da Figueira, mulheres pobres e perseguidas, por quanto para ganharem hum bocado de pão para comerem, tem andado vendendo farenhas d'algodão, expostas a serem perzadas e maltratadas pelos officiaes de justiça, acostumados a fazerem aquillo q. lhes dictava a sua vontade: com mais ou menos razão.

Contra as sup.^{es}, e as mais que se occupão no mesmo trafego requerêrão os Figueiros alegando contra ellas taes e quales razões, q. lhe parecerão ajustadas para conseguirem a dispensa, e o mal de tantas desgraçadas mulheres, occupadas n'aquelle modo de vida, talvez para se não prostituirem, ou depravarem os bons costumes, por isso q. a necessidade he inimiga da virtude.

He proprio dos necessitados acorar seus males, e não nos o he pedirem justiça principalmente a hum Rey tão benigno e recto a 3.^a Magestade o Augusto e Supremo Congresso Regenerador; portanto as sup.^{es} pedindo a 2.^a Magestade a graça de as deixar livremente venderem farenhas pelas ruas d'esta Cidade de Lisboa, resta mostrarem com mais ou menos razões q. a sua supplica parecesse cheia de justiza: refutando os argumentos que os ditos Figueiros alegarão contra ellas, os quaes, de certo, não são proprios do século das luzes, do Governo q. se vai estabelecendo, e da mais sã razão.

Dizem elles que as sup.^{es} furtaõ direitos aos P.^{es} Nacionaes, fazendo tirar por alto as farenhas que ellas vendem.

Tanto esta acutilado pelas Leys, e penas, e não consta que as sup.^{es} tenham violado, ou incorrido n'ellas. De mais q. ellas as sup.^{es} são outro sim aquellas q. m.^{to} concorrem para a extração das farenhas dos ditos Figueiros, por quanto nas lojas dos referidos he que ellas comprão as farenhas q. vendem, e a the mesmo fiadas, ea o que

que se prova tudo mais em contrario he fivolo. Elles sabem mui bem isto e em consequencia conhecem as sup.^{es}, logo por q.^o elles vendem, e fiao as farenhas para aquelle mesmo tra-
fego. Logo esta claro q.^o elles requerem contra si proprios.
Mas quem se capacitara q.^o haja quem requiera con-
tra si. Não pode ser: portanto, Soberano Senhor, elles o
q.^o querem he q.^o as sup.^{es} dem extração as suas farenhas,
mas n'as cazas particulares; porque assim elles fiao val-
va a elles o poderem ser onerarios; porquanto os que com-
prão em Lisboa, nem todos são de Lisboa, muita par-
te dos compradores são Saloyos q.^o vem trazer a Brasaflu-
gar em que as sup.^{es} continuam a vender da Figueira os pro-
ductos da sua penosa Agricultura, e ali comprão tam-
bem do q.^o perirão. Elles Tanqueiros podem ser usurarios,
digo, por que os compradores de fora de Lisboa não acham
de estas mulheres, q.^o so se contentão ganhar a differença
do cambio da moeda papel, vão as suas lojas, e ali com-
prão pelo que elles querem; por quanto os compradores igno-
rão minudamente os preços correntes. Portanto as sup.^{es} não
vendem contrabando; mas sim farenhas que comprão dos
sup.^{es}.

Quanto ao outro argumento contrario: De q.^o
seus caseiros elles furtão farenhas para venderem aquel-
tas mulheres, he a maior puerilidade o dizer-se. Ca-
seiros ha muitos, e quando os Patrões não estão bem ser-
vidos escolhem: demais disse se ha destes factor prove-
das contra elles no Foro: e não ateguem calumnias p.^a
punir a innocencia.

Por consequencia, Soberano Senhor, de se prohi-
bir as sup.^{es} aquelle modo de vida não se anima o com-
mercio, e so se enche o grande vazio da ambição dos Tan-
queiros, e se duplica a miseria de muitas familias des-
graçadas. E so se enche o grande vazio da ambi-

ambição dos Sangueiros, digo, por que aconteçe, q. elles comprão na ca-
xa das tomadias aquellas mesmas fazendas que depois para
o que alguns chamão as sup.^{es} para as suas lojas, revendem
as sup.^{es}; por q. pella industria delles Sangueiros he q. lhe acon-
tesse ser tomada a fazenda, mesmo a porta das suas lo-
jas tendo acabado de as comprar, e isto mancomunados com
os officiaes de justiça

As sup.^{es} não são puestas do commercio como affirmão
muitas auctoridades dos secusos dos Despozas. Hum Esta-
do he humo cara, humo familia, o sistema do Governo
he o chefe, n'este he que esta o bem, ou o mal da Nação.
Não premitão a entrada de generos com que a Nação não pro-
de. Beneditto Pedro, ou Maria he indifferente para o bem do
Estado. E p. o bem particular o util he q. os venda quem
mais baratos os der.

As sup.^{es} emmoecem, Soberano Senhor, avista de hu-
ma Ley, pela qual vaticinão q. não encontrarão remedio
as suas supplicas. Mas tambem outra Ley so art 14 das
Bases da Constituição, lhes mostra q. quando as suas sup-
plicas não encontrem remedio, ao menos não ha de me-
recer o desprezo a indifferencia. Sim esta Ley he para
dar de comer a todos, he p. que os individuos peçam para se
conhecer de sua justiça. Humo favoravel interpretação
daquella Ley q. he contraria as sup.^{es} pode fazer de multe-
as desgraçadas, mulheres felizes, ou sustentarem de todos
os membros de q. se compõem a Sociedade civil, q. he o fim
da mesma Sociedade, sem perquirir do Estado como fica
demonstrado. Por tanto as sup.^{es} com a mais profunda
humiliação

131
CX 10

P. P. a S. Magot. de q. por influxo da
sua Paternal clemencia haja di-
gnar-se attender ao exporto, e as
vozes da desgraça, mandando a
pedir ordem p. que as sup^{es} pro-
ção vender as referidas garen-
das; pois q. não he contrabando



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

C. R. M.^{ce}